



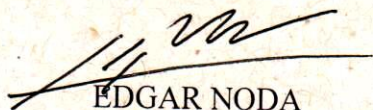
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Hortolândia

COMUNICADO Nº 10/2019 – DRG/HTO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA que:

Considerando que, após consulta à Diretoria Ajunta Educacional, a partir de 10/07/2019 a 25/07/2019 haverá atividade discente reduzida no câmpus, e ainda em conformidade com o comunicado da Cista 002/2015 e ao princípio da economicidade, durante o período citado, o horário de funcionamento do câmpus será das 08h às 18h, sendo assim cada setor deve se organizar para se adequar a este horário. No entanto, a Coordenadoria de Registros Escolares, durante o período de realização das matrículas, funcionará em horário em específico definido pela CRA, e havendo situações não previstas neste comunicado, estas deverão ser encaminhadas à chefia imediata e Direção Geral.

Hortolândia, 05 de Julho de 2019.


EDGAR NODA
Diretor Geral do Câmpus